



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2021 - SEDUC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REUSO DAS ÁGUAS CINZAS NAS ESCOLAS - PRAE, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: CAPACITAÇÃO TEÓRICA (PALESTRAS), CONSTRUÇÃO DA TECNOLOGIA A SER IMPLANTADA, OFICINAS TEÓRICAS (CURSOS PRÁTICOS) E VISITAÇÃO TÉCNICA NOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DO PROJETO, EM DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTES MUNICÍPIO, CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS EM ANEXO.

Aos **07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 08:00 horas**, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela **Portaria nº 0101-X/2021, de 01 de janeiro de 2021**, reuniram-se a fim de processarem a supracitada licitação para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 08:00 às 08:15 horas. Iniciados os trabalhos a Sra. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço da licitante presente. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, a Sra. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes de representação legal da licitante na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pela licitante para credenciamento. Foi verificado pela Comissão que o representante da licitante apresentou todos os documentos exigidos para credenciamento, sendo declarado legalmente apto a se manifestar e a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Acudiu ao Certame a seguinte licitante: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO CIDADÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.942.296/0001-34, neste ato legalmente representada pela Sra. Dyane Guimarães Miranda, Presidente, portadora do CPF nº 065.799.253-45. Dando continuidade, a Sra. Presidente solicitou que o **Envelope "B" - Proposta de Preços** fosse devidamente rubricados pelo representante e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido. Após, a Sra. Presidente procedeu a abertura do **Envelope "A" - Documentos de Habilitação**, passando em seguida a dar vistas ao representante, e, na sequência, solicitou que os documentos contidos fossem rubricados pelo representante e pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Comissão passou a realizar a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelo licitante. Após análise, a Sra. Presidente declarou de "viva voz" o resultado do julgamento da fase de habilitação: **EMPRESA INABILITADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO CIDADÃ** - a empresa não atendeu os seguintes requisitos exigidos no Edital para habilitação: Item 4.2.4 - não apresentou o Termo de Abertura do Balanço Patrimonial; Item 4.2.4.5 - não apresentou a Certidão Simplificada; Item 4.2.4. - não apresentou a Certidão Específica; não apresentou a Garantia de Proposta; Item 4.2.3.1 - Ausência da Certidão da Pessoa Jurídica junto ao CREA-CE. Anunciado o resultado da fase de habilitação, a Sra. Presidente colocou a palavra ao representante da licitante, onde o mesmo declarou declinar ao direito ao prazo previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações para interposição de recursos hierárquicos quanto ao julgamento da fase de habilitação, concordando com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2021 - SEDUC.

o seu resultado. Ante o resultado declarado, a Comissão, amparada pelo **art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**, em razão da inabilitação da licitante participante do Certame, resolveu, conceder o prazo de **08 (oito) dias úteis**, a contar desta data, para apresentação de nova documentação corrigidas as falhas apontadas na análise que deram causa a sua inabilitação. Após, foi concedida a palavra à representante presente, onde a mesma declinou de usá-la. A Sra. Presidente informou aos presentes que a sessão pública para recebimento da nova documentação de habilitação e demais procedimentos necessários fica, desde já, marcada para acontecer às **13 horas do dia 19 de janeiro de 2021, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova**. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante legal presente à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **09:15 horas** (horário local).

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:

Dyane Guimarães Miranda
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO CIDADÃ
Dyane Guimarães Miranda
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Aline Brito Nobre
Aline Brito Nobre
Presidente da CPL

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL

Adriano Luis Lima Girão
Adriano Luis Lima Girão
Membro da CPL